PORTARIA Nº 065/2026

"Institui Comissão Especial de Auditoria Interna para análise dos procedimentos licitatórios de aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Minas, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade constante de zelar pela transparência, regularidade e eficiência na aplicação dos recursos e na execução dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a importância do controle interno como ferramenta de governança, fiscalização e aperfeiçoamento dos processos institucionais, assim serão executadas as atividades constantes no Cronograma Atividades De Auditoria do PAAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Especial de Auditoria Interna com o objetivo de realizar o levantamento, a fiscalização e a análise detalhada das atividades e documentos referentes as licitações de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinados a distribuição pela FARMÁCIA DE MINAS do Município de Cedro do Abaeté/MG com o status encerradas realizadas no período de janeiro a junho de 2026 MACROÁREA 3 – UNIDADE – FARMÁCIA DE MINAS.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores/colaboradores para compor a referida Comissão:

Presidente: Carlos Rodrigues Pinto, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Governo, portador da matrícula: 117-3.

Membro: Sebastião Ferreira Filho, Coordenador do Serviço de Almoxarifado, portador da matrícula: 1149-5

Membro: Marcele Augusta Maia, Enfermeira, portadora da matrícula: 3814-2.

Art. 3º - Para o estrito cumprimento de suas funções, a Comissão poderá solicitar documentos, requisitar informações, realizar entrevistas e vistoriar arquivos junto a todos os setores desta instituição, que deverão prestar total colaboração de forma prioritária.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Art. 4º - Os trabalhos da comissão deverão ser realizados com observância aos princípios da imparcialidade e do sigilo profissional, resguardando dados institucionais até a homologação do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-Se,
Cumpra-Se.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de novembro de 2026.

JOSE ROSA FILHO:85355780644

Assinado de forma digital por JOSE ROSA FILHO:85355780644
Dados: 2026.11.10 17:09:37 -03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03